

ATA N.º 012/2013
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 003/2013
DIA 26/03/2013 - 19H00

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito no Palácio do Território do Iguaçu, às dezenove horas, sob a Presidência da vereadora - **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir constatando haver número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o senhor Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: Presidenta - **IVONE PORTELA**; Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR** e demais vereadores do plenário: **CARLOS ALBERTO MACHADO**; **DANIEL GIACOB**O; **DARCI MASSUQUETO**; **ELTON VICENTE RUTHS**; **LAURECI CORADACE LEAL**; **LENOIR ANTONIO MARIN**; **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**; **SILMAR CAMARGO E SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se a ausência do vereador Segundo Secretário – **EVERSON MESQUITA**. Ato contínuo a senhora presidente solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, matérias o **PEQUENO EXPEDIENTE**, Entrada do **Parecer nº. 029/2013**, autoria: COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ao Projeto de Lei nº 009/2013 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Programa Municipal de desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar e da Emenda nº 001/2013 sobre o mesmo projeto que Acrescenta o Parágrafo 1º ao Artigo 6º tornando obrigatória a apresentando para tanto a certidão negativa de Débito emitida pela Secretaria de Fazenda Municipal, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**, matérias de **PRIMERIA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA não 001/2013**, ao Projeto de Lei nº 009/2013 de autoria do Poder Executivo, súmula: Acrescenta o Parágrafo 1º ao Artigo 6º tornando obrigatória a apresentando para tanto a certidão negativa de Débito emitida pela Secretaria de Fazenda Municipal, APROVADA,

incorpora-se ao Projeto. **Projeto de Lei nº 009/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Programa Municipal de desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade**", o qual após amplamente apreciado e debatido pelo plenário foi o mesmo colocado em votação nominal conforme prevê a legislação vigente em especial o regimento interno, tendo sido ele "aprovado" na sua íntegra e por unanimidade do plenário. Constatando a senhora presidente não haver nada a se tratar, passou às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, dispensado o uso da palavra. Nada mais havendo a se tratar a senhora Presidenta **CONVOCA** os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária com início logo após o término da presente sessão, com o fim específico de apreciar em segunda e última votação o **Projeto de Lei nº 009/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Programa Municipal de desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar**". Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **Ivone Portela**_____

Vice-Presidente: **Aldemar Becker da Silva** _____

1º Secretário: **Alexandre Gurtat Júnior** _____

2º Secretário: **Everson Mesquita**_____

Vereadores: **Carlos Alberto Machado**_____

Daniel Giacobbo_____

Darci Massuqueto_____

Elton Vicente Ruths_____

Laureci Coradace Leal_____

Lenoir Antonio Marin_____

Marivaldo Luiz Caprini_____

Silmar Aparecido Camargo_____

Silvano Pereira Filho _____